Câmara Municipal 1 1 1 15 4 7 63 00058 CAMARA FIRE D. R. + PICI. 1 1 MAR 1963 APROVADO EM PICOLISÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. AGO 1963 PRESIDENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAUL Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Paulistano" ao Dr. FRANCISCO PATI. Art. 2º - O pergaminho respectivo será entregue ao homenageado em Sessão Especial, a ser convocada pelo Presidente da Edilidade. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução presente Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento. Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Saladas Sessões, 11 de março de 1963.